



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor



**EDITAL Nº124/UFFS/2013 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO
PET/CONEXÕES DE SABERES (PRÁXIS – LICENCIATURAS), DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, CAMPUS ERECHIM**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsistas para o Grupo PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas), do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus* Erechim.

1 DOS OBJETIVOS DO PET (Portaria 976, Artigo 2º):

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

2 DOS OBJETIVOS DO PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)

2.1 O PET/Conexões de Saberes do *Campus* Erechim é um grupo que desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, voltado a estudantes oriundos de comunidades populares regularmente matriculados/as nos Cursos de **Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia**.

2.2 Seu objetivo principal é possibilitar aos jovens de baixa renda e origem popular estudantes na universidade o desenvolvimento de suas capacidades de produção de conhecimento, em consonância com seus saberes próprios, formando-os para intervir como atores das políticas públicas, tanto na UFFS/Erechim como nos seus territórios de origem, contribuindo para a reflexão sobre o ingresso e permanência qualificada de setores populares no Ensino Superior.

3 ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA (Portaria 976, Artigo 18º):

3.1 São deveres do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecô - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET/Conexões de Saberes nas publicações e trabalhos apresentados; e

VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4 INFORMAÇÕES GERAIS:

4.1 O/A estudante que candidatar-se para bolsista do PET/Conexões de Saberes do Campus Erechim deverá observar, de acordo com o Edital nº 9 MEC/SESu/SECAD os seguintes requisitos:

I - Estar regularmente matriculado/a em um dos cursos noturnos de Licenciatura da UFES/Erechim: Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais, Filosofia, História e Geografia;

II - Ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do programa.

III - Comprovar renda familiar *per capita* não superior dois (2) salários mínimos nacionais vigentes;

IV - Local de moradia familiar em áreas de remanescentes de quilombos, áreas indígenas, áreas de assentamentos e ribeirinhas, favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados;

V - Escolaridades dos pais, preferencialmente, até o Nível Médio concluído;

VI - Proveniência de escola pública (preferencialmente).

VII - Participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes/2013;

VIII - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5 VAGAS E VIGÊNCIA DA BOLSA

5.1 Estão abertas para seleção 5 (cinco) vagas para alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura do *Campus* Erechim, distribuídas da seguinte forma:

I - 4 (quatro) vagas para bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais;

II - 1 (uma) vaga para bolsista voluntário, sem recebimento de bolsa mensal.

5.2 De acordo com o Edital n. 9/2010 – MEC/SESu/DIFES, a Grupo PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas) tem duração de 3 (três) anos a contar de dezembro de 2010. Dessa forma, as bolsas previstas para esse processo seletivo terão vigência inicial até dezembro de 2013, podendo, caso o Programa seja renovado, terem sua continuidade dentro dos regramentos que sustentam os grupos PET, não excedendo o prazo de dezembro de 2016.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:

I – Desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFES;

II – Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013;

III – Carta de intenções;

IV – Participação em Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Eventos da UFES;

V – Entrega da documentação exigida neste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

7 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

7.1 Para inscrever-se no processo de seleção o/a licenciando/a deverá apresentar, junto à Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013, do Campus Erechim:

I - Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Licenciatura da UFES e histórico de notas (histórico escolar);

II - Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;

III- Carta de Intenções;

IV – Comprovação de participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação acadêmica e eventos da UFES;

V- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

VI – Cópia de documentos: RG e CPF.

7.2 Os/As candidatos/as ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações junto ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) do *Campus* Erechim para o preenchimento. Não serão aceitos cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições. As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

8 PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

8.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013 seguirão fase e pesos seguintes:

I - Média no Histórico de Notas: a média será feita considerando reprovação quando for o caso (peso 3,0);

II - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, motivos da dedicação ao projeto, compromisso com a proposta, adequação a proposta (peso 3,0);

III - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o/a licenciando/a deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET/Conexões de Saberes em sua formação, conhecimento da proposta (peso 3,0);

IV - Participar de Projeto de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Evento da UFES: será atribuído notas para participação de alunos em programas da UFES já decorrentes dos anos de 2010 a 2013 (peso 1,0). Alunos que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída.

V - Serão atribuídas notas de 0-10,0 de cada avaliador considerando médias de cada etapa, com pesos acima descritos.

VI - A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 – 10,0 pontos.

9 CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

9.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 5 (cinco) primeiros candidatos de cada fase como bolsistas.

Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

I - Nota da carta de intenções;

II - Nota da entrevista com comissão de seleção;

III - Mérito acadêmico – média geral do histórico de notas na UFES.

9.2 Persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

10 CRONOGRAMA

10.1 O Programa de Educação Tutorial - PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013 observará o calendário abaixo:

Responsável por inscrições, recursos e editais: Setor de Assuntos Estudantis

Evento	Período/ Ano de 2013
Período de inscrição	02 a 10 de maio no SAE
Homologação das inscrições; Recursos; e Divulgação dos horários e datas de entrevistas	13 de maio (manhã)
Análise dos Recursos	14 de maio
Homologação Final	14 de maio (noite)
Período de realização das entrevistas	16 e 17 de maio (manhã e/ou tarde e/ou noite)
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	20 de maio
Período de Recursos	20 e 21 de maio
Análise dos Recursos	21 de maio
Homologação Final	22 de maio
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	23 e 24 de maio no SAE
Encaminhamentos à PROGRAD do Processo de Seleção	24 de maio

10.2 A relação dos selecionados será divulgada em local público no *Campus* Erechim e no blog <http://petconexoesdesaberes-uffs.blogspot.com>, conforme a data prevista.

10.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

11 CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1 O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:

I – solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;

II – não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;

III – qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013.

IV – solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas) em reunião.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os/as candidatos/as contemplados/as com Bolsa PET/Conexões de Saberes deverão assinar um Termo de Compromisso. O cumprimento dos prazos e exigências



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo. Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

12.2 Será eliminado do processo o candidato que:

- I - Não preencher corretamente a ficha de inscrição;
- II - Não apresentar toda a documentação necessária a inscrição;
- III - Não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;
- IV - Em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

12.3 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o(a) aluno(a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente. Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

12.4 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, (artigo 22) conforme dados informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial - SIGPET.

12.5 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

12.6 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013, *Campus* Erechim.

12.7 Comissão de Seleção de Bolsistas PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)/2013, *Campus* Erechim:

- I - Prof. Thiago Ingrassia Pereira – SIAPE 1297619 - Tutor PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas) – Presidente
- II - Prof^ª. Zoraia Aguiar Bittencourt – SIAPE 1880459 – Colaboradora PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)
- III - Andrea Cássia Schneider – SIAPE 1778477 - Assistente em Administração – SAE
- IV - Geovana Antunes – SIAPE 1788951 - Assistente em Administração – SAE
- V - Juciara Ramos Cordeiro – SIAPE 1884350 – Assistente Social – SAE
- VI - Marta Luiza Sfredo – SIAPE 1906516 – Pedagoga - SAE
- VII - Daniel Gutierrez – RG nº 387297686, CPF nº 351765548-10, aluno do curso de graduação de Licenciatura em Ciências Sociais, matrícula nº 1015742054 - Bolsista PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)
- VIII - Fernanda May – RG nº 4103476406, CPF nº 025128030-66, aluna do curso de graduação Licenciatura em Ciências Sociais, matrícula nº 1015742059 - Bolsista PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)
- IX - Joviana Vedana da Rosa – RG nº 8087686021, CPF nº 008267470-19, aluna do curso de graduação de Licenciatura em Ciências Sociais, matrícula nº 1025712003 - Bolsista PET/Conexões de Saberes (Práxis – Licenciaturas)

Chapecó-SC, 19 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS